



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 2.210/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Protocolo no Livro Nº 12 às fls.

Nº 146 Sub N.º 3.837

Mossoró, 26 de outubro de 20 06

Pf. 12.
- CHEFE DE PROTOCOLO -

*Denomina Rua Projetada que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ EM EXERCÍCIO,

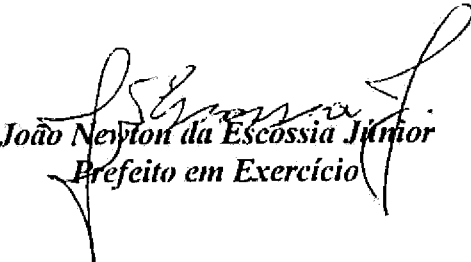
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ZAIRA MARIA DE OLIVEIRA**, a rua Projetada 06, localizada no Conjunto Residencial Marcio Marinho, bairro Nova Betânia, Zona Norte, área urbana da Cidade de Mossoró, que tem início na rua Dona Izaura Rosado e término na rua Projetada 07, sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 19 de outubro de 2006.


João Neyton da Escóssia Júnior
Prefeito em Exercício

P.L.L. Nº 83/06 - Júnior Escóssia

Palácio da Resistência - Sede do Gabinete da Prefeita
Av. Alberto Maranhão - 1751, Centro CEP: 59600-005 Mossoró-RN / FAX - (084) 3315-4921 / (084) 3315-4939
3315-4921 - E-mail: prefeitura@prefeiturade mossoro.com.br - site <http://www.prefeiturade mossoro.com.br>